

## ERRATA Nº 002

### **EDITAL Nº 002/2022 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS GRATUITAS PARA O CURSO DE ENSINO MÉDIO DO SESI-RJ EM PARCERIA COM O SENAI-RJ**

O SESI - RJ, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item **5.3 Solicitação de Acessibilidade para candidatos com deficiência (PCD)**:

Onde se lê:

5.3.1. A pessoa com deficiência (PCD) que se candidatar deverá, no período de Solicitação de Acessibilidade para candidatos com deficiência (PCD), comparecer à unidade na qual se inscreveu para especificar sua condição e **as necessidades especiais de acessibilidade** para execução da prova.

Entende-se por **necessidades especiais de acessibilidade** para execução da prova para candidato com deficiência (PCD), no dia de aplicação da prova de seleção, qualquer uma das solicitações seguintes: prova gravada em áudio por fiscal leitor com leitura fluente; necessidade de intérprete de libras; necessidade de auxílio de um fiscal leitor que, além de auxiliar na leitura da prova fará a marcação do cartão-resposta, caso seja solicitado, sempre sob a supervisão de outro fiscal; necessidade do caderno de questões de forma ampliada, com indicação do tamanho da fonte; necessidade de salas e demais instalações com mais fácil acesso; no caso de dificuldade de locomoção; necessidade de carteira e mesa dispostas separadamente, possibilidade de utilização de quaisquer acessórios próprios que sejam de uso habitual pelo candidato, descartados dispositivos que propiciem a consulta de dados durante a prova, e dilação do tempo, em no máximo duas horas.

Leia-se:

5.3.1. **A pessoa com deficiência (PCD) que se candidatar deverá, no período de Solicitação de Acessibilidade para candidatos com deficiência (PCD), comparecer à unidade na qual se inscreveu (com exceção dos candidatos PCD inscritos na unidade Laranjeiras, que farão a Solicitação de Acessibilidade na unidade Tijuca, situada à Rua Moraes e Silva nº 53, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20271-030), para especificar sua condição e as necessidades especiais de acessibilidade para execução da prova.**

Entende-se por **necessidades especiais de acessibilidade** para execução da prova para candidato com deficiência (PCD), no dia de aplicação da prova de seleção, qualquer uma das solicitações seguintes: prova gravada em áudio por fiscal leitor com leitura fluente; necessidade de intérprete de libras; necessidade de auxílio de um fiscal leitor que, além de auxiliar na leitura da prova fará a marcação do cartão-resposta, caso seja solicitado, sempre sob a supervisão de

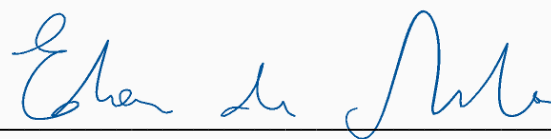
outro fiscal; necessidade do caderno de questões de forma ampliada, com indicação do tamanho da fonte; necessidade de salas e demais instalações com mais fácil acesso; no caso de dificuldade de locomoção; necessidade de carteira e mesa dispostas separadamente, possibilidade de utilização de quaisquer acessórios próprios que sejam de uso habitual pelo candidato, descartados dispositivos que propiciem a consulta de dados durante a prova, e dilação do tempo, em no máximo duas horas.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2021



---

**Gerente de Educação Básica**  
**SESI-RJ**



---

**Gerente de Educação Profissional**  
**SENAI-RJ**